



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.289/2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº.03/2022. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela presidência da comissão, por meio do Ofício de nº.02/2022, Memorando de Nº 5.367/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº.03/2022, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.276 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de dezembro de 2022.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal